



Câmara Municipal de Bariri

BARIRI,

DE

DE 196

N.º

RESOLUÇÃO Nº 4

Considerando, que é dever do Município reconhecer os serviços prestados à coletividade;

Considerando que o eminente Governador do Estado, Br. Roberto Costa de Abreu Sodré, tem ajudado em sua fecunda administração o nesse Município;

Considerando que o ilustre Governador, dentro da possibilidade tem dispensado especial atenção as comunas interioranas, atendendo solicitações e reivindicações;

Considerando seu grande trabalho nas liberações de verbas a serem empregadas na rodovia Jaú-Bariri e Jaú-Bariri-Ibitinga;

Considerando o incentivo dado à classe estudantil, criando um curso colegial em nossa cidade;

Considerando que o mesmo, tem sido um verdadeiro baluarte da democracia, braço de honestidade e integridade na representação do povo paulista.

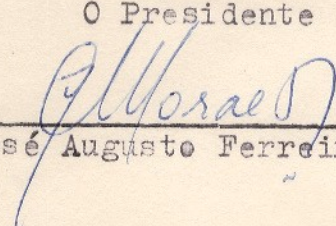
A Câmara Municipal de Bariri, no uso de sua legítima atribuição, que lhe são delegadas pela manifestação soberana do povo, Resolve:

Artigo 1º- É conferido ao Sr. Dr. Roberto Costa de Abreu Sodré, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo, o título de Cidadão Baririense.

Artigo 2º- Em ato publico e solene, far-se-á a entrega desta resolução ao homenageado.

Artigo 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Presidente


Prof. José Augusto Ferreira de Moraes